



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Parecer: 036/2017

Data da emissão: 05 de outubro de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 034, de 11 de agosto de 2017, que “Autoriza o município de Ronda Alta a aderir ao Programa Criança Feliz, criar cargo temporário e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para aderir ao Programa Criança Feliz e realizar contratação emergencial de pessoal por tempo determinado, para atendimento ao programa.

A vigência dos contratos será de um ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto mantido o convênio e, se o interesse público exigir, rescindido a qualquer tempo.

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869/2016, de ‘caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº. 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Apresenta-se em condições de ser apreciado pelo plenário da Casa.

Vereador JOSE FONTANA
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Presidente: Favorável a aprovação do PL . O programa criança feliz, criado pelo Governo Federal em parceria com o governo Estadual, visa promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, atendendo prioritariamente gestantes e crianças de até seis anos. Ademais, trata-se de programa auto sustentável.

Revisor: Projeto de Lei em condições de ter seu mérito enfrentado pelo plenário da Casa Legislativa. .